



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2016/2022  
Data: 16/11/2022 - Horário: 12:14  
Legislativo

Indicação nº \_\_\_\_\_/2022

Solicitamos, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o 133, “h”, a apresentação de proposição legislativa de **INDICAÇÃO** pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, de acordo com a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

Considerando que a Lei Federal nº 9.836 de 24 de setembro de 1999 “criou no Sistema Único de Saúde - SUS brasileiro um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, organizando-o em Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI” e que “essa lei cria o relacionamento entre o subsistema de saúde e os órgãos responsáveis pela política indigenista; permite uma atuação complementar por parte de Estados, Municípios e Organizações não-governamentais; determina a necessidade de diferenciação na organização do SUS para atender às especificidades da atenção intercultural em saúde, recuperando o princípio de equidade das ações de saúde; possibilita a representação indígena no Conselho Nacional de Saúde, nos conselhos estaduais e municipais; estabelece o financiamento no âmbito da União para os DSEI; adota uma concepção de saúde integral e diferenciada; aplica os princípios do SUS de descentralização, hierarquização e regionalização ao subsistema de saúde indígena.”

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes, passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO de **apelo para tornar oficial o apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas para que sejam articuladas, em comunhão com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, políticas de atenção à saúde indígena ao povo Koiupanká, no município de Inhapi/AL.**

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
09 de novembro de 2022.

**RONALDO MEDEIROS**  
Deputado Estadual  
Líder PT